

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 35.197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 15, 16 e 17 de fevereiro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 15.2.2020 a 15.3.2020: 0,2748% (dois mil, setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento);
- b) de 16.2.2020 a 16.3.2020: 0,2748% (dois mil, setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento);
- c) de 17.2.2020 a 17.3.2020: 0,2901% (dois mil, novecentos e um décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 15.2.2020 a 15.3.2020: 1,0056 (um inteiro e cinquenta e seis décimos de milésimo);
- b) de 16.2.2020 a 16.3.2020: 1,0056 (um inteiro e cinquenta e seis décimos de milésimo);
- c) de 17.2.2020 a 17.3.2020: 1,0057 (um inteiro e cinquenta e sete décimos de milésimo); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 15.2.2020 a 15.3.2020: 0,0000% (zero por cento); b) de 16.2.2020 a 16.3.2020: 0,0000% (zero por cento); c) de 17.2.2020 a 17.3.2020: 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.195, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/4/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 18 de fevereiro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
1/4/2020	3/8/2020	compradora	vendedora	até 13.000
1/4/2020	1/10/2020	compradora	vendedora	até 13.000
1/4/2020	1/12/2020	compradora	vendedora	até 13.000

2. Serão aceitos no máximo até 13.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 18/02/2020 a partir das 11:50 horas.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 18 de fevereiro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022 e 1º/1/2023;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 18/2/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
- IV - divulgação do resultado: 18/2/2020, a partir das 12h30;
- V - data de liquidação da venda: 19/2/2020; e
- VI - data de liquidação da revenda: 19/8/2020.
2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 18/2/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso

Compromitente: CONCÓRDIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o n.º 14.755.524/0001-05

Concessão de Registro

Registro da Declaração do Fornecedor Número 308, de 12 de fevereiro de 2020.

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de risco 2, 4, 5, 6, 8 e 9.

Representante Legal: Roberto Waxman Caetano.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 183023

Nº Processo: 52600018834201924.

DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 00038166001098. Contratado: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Objeto: Cessão de 2096,54m² de área privativa disponível no edifício situado na Avenida Presidente Vargas nº 730 - Centro, CEP 20071-900, no Rio de Janeiro (RJ), de propriedade do CEDENTE, a título gratuito, para ser utilizado única e exclusivamente como escritório do Inmetro no Rio de Janeiro, mediante rateio das despesas em comum. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2020 a 31/07/2022. Valor Total: R\$1.830.000,00. Fonte: 174282020 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 18/02/2020) 183023-18205-2019NE800029

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso

Compromitente: MILDALVES ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob o n.º 19.059.849/0001-69

Registro da Declaração do Fornecedor Número 87, concedido 28/03/2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 21/02/2020.

Renovação de Registro

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3.

Representante Legal: Cláudio William Alves.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso

Compromitente: IVONILDO PIRES BANDEIRA ME

CNPJ sob o n.º 09.340.785/0001-16

Registro da Declaração do Fornecedor Número 235, concedido 22/11/2016, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 12/02/2020.

Renovação de Registro

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3 (líquidos inflamáveis) e 9 (biodiesel).

Representante Legal: Ivonildo Pires Bandeira.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 04/2020, referente ao processo nº 35000.000936/2018-52, tendo como contratado a empresa Provider Soluções Tecnológicas Ltda, publicado no DOU nº 34, de 18/2/2020, seção 3, página 33, onde se lê: "Valor Total: R\$ 98.700.000,00". Leia-se: "Valor Total R\$ 13.927.666,67".

